



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 83 DE 19 DE MAIO DE 2016.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir o Diretor Geral, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, por afastamento do titular, no período discriminado a seguir:

<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>PERÍODO</b>
ROBSON DE JESUS MASCARENHAS- Matric. SIAPE 1200215	FABIANO DE ALMEIDA MARINHO Matric. SIAPE 1412719	19 A 20/05/2016

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FABIANO DE ALMEIDA MARINHO**  
Diretor Geral

Recebido  
19/06/16  
EAD